



Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Cacoal

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **I - INTRODUÇÃO**

O presente ETP tem como objetivo justificar a necessidade de participação de servidoras da Câmara Municipal de Cacoal na capacitação **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA**, a ser realizado no período de 14 a 17 de maio de 2024, conforme proposta comercial anexa.

1. **Setor solicitante:** Gabinete da Presidência
2. **Responsável pelo Planejamento da Contratação:** Erika Cristina de Lima Miranda

### **II – DIRETRIZES QUE NORTEARÃO A CONTRATAÇÃO**

- Lei nº 14.133/2021;
- Resolução nº 01/2024, da Câmara Municipal de Cacoal.

### **III - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente contratação justifica-se em razão da necessidade de capacitar o corpo funcional para lidar com os desafios complexos e específicos que envolvem as áreas de processo administrativo disciplinar, sindicância, financeiro, recursos humanos e ouvidoria. Este curso aborda uma série de temas cruciais para o eficiente funcionamento do órgão, como o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, a gestão de contratos a longo prazo, a transparência na prestação de contas, a proteção aos direitos humanos e a garantia da continuidade dos serviços públicos.

Além disso, o treinamento foca na compreensão e aplicação dos princípios e objetivos do controle interno, incluindo sua estrutura e a realização de auditorias internas, aspectos fundamentais para garantir a eficácia e a legalidade dos processos administrativos. O conhecimento sobre prazos e penalidades, bem como sobre nulidades relativas e absolutas, é essencial para evitar irregularidades e possíveis implicações legais.

A gestão adequada dos restos a pagar processados e não processados, assim como dos contratos no último ano de mandato, requerem expertise e atualização constante por parte dos servidores responsáveis. Da mesma forma, a compreensão dos princípios e normas contábeis é vital para uma administração financeira transparente e eficiente.





Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Cacoal

Portanto, a contratação deste treinamento se mostra imprescindível para garantir que as servidoras estejam devidamente capacitadas e atualizadas, possibilitando uma atuação mais eficaz, transparente e em conformidade com a legislação vigente, contribuindo assim para a excelência na prestação dos serviços públicos oferecidos por este Órgão.

#### IV - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Instituto Rui Barbosa Escola de Gestão Pública foi fundado em outubro de 2017, e tem por objetivo o desenvolvimento de ações que visam a qualificação de servidores públicos e vereadores. Ainda, possui como pilares preencher uma lacuna ainda existente na sociedade na busca de mais acesso à informação ao cidadão. Vislumbra cidadãos conscientes do seu papel social, conhecedores dos seus direitos e deveres. Promover conhecimentos de interesse público, além de criar ferramentas capazes de favorecer a cidadania.

A pesquisa por eventos similares que contemplassem a inscrição das servidoras encontrou resultados de cursos com programação e carga horária com temáticas e carga horárias aproximadas, mas em datas e locais fora do Estado de Rondônia e com valores acima dos treinamentos solicitados, o que demonstra a singularidade; a importância e a economicidade gerada pelos eventos em questão.

#### V – IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

**EVENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA

**DATA:** 14 a 17 de maio de 2024.

**CARGA HORÁRIA:** 15 h.

**OBJETIVO:** O curso tem como objetivo capacitar os servidores na área de controle interno especificamente no que se refere à estruturação interna, bem como às rotinas e processos organizacionais, conforme recomendações dos Tribunais.

**PÚBLICO ALVO:** Prefeitos, Vice-prefeitos, Vereadores(as), Secretários(as), Assessores do Legislativo e Executivo e Servidores Públicos.

**EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO:** INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA

**CNPJ:** 28.407.129/0001-38

**PARTICIPANTES:**





Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Cacoal

- FERNANDA PEREIRA DA SILVA, Diretora Administrativa/Financeira, matrícula: 200.255
- ERIKA CRISTINA DE LIMA MIRANDA, Chefe de Gabinete, mat. 200898;
- JOANA AGUIDA DE JESUS DE SOUSA, Assessora Parlamentar de Gabinete, mat. 200904.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:** em anexo.

**INSTRUTOR/INSTITUIÇÃO:**

O contratado deve ser uma referência no mercado, ter notório saber na área em que atua, além de uma reputação ilibada.

Neste contexto, pretende-se realizar a contratação de:

- **PATRÍCIA PIMENTA**, advogada pública, possui especialização em Contadoria, Matemática, Engenharia de Produto, Gestão Pública; MBA em comércio e exterior, MBA em produção empresarial, Especialização Gestão Empresarial Corporativa e produtividade em série. Mestrada / Master's Degree in Business Development and projects. Doutorando em Gestão e Cultura Gestão Pública e Privada Engenharia de Produção 12/24.

#### VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O curso ofertado terá o valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) por inscrição.

O valor TOTAL de despesa com a presente capacitação é de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).

Esta contratação poderá ocorrer por inexigibilidade de licitação, assim, a contratação da empresa poderá ocorrer por conjugação do art. 74, inciso III, da Lei n. 14.133/21.

Os profissionais e instrutores do evento são considerados notoriamente especializados, em face da sua formação técnica e experiência profissional no campo de sua atuação e especialidade, demonstrada na descrição curricular do curso.

A Câmara de Cacoal está em fase de implantação do Plano de Contratação Anual – PCA, porém a eventual contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA;





Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Cacoal

As despesas decorrentes do presente certame correrão por conta dos recursos consignados à Câmara Municipal de Cacoal conforme a seguinte Classificação Funcional Programática:

01.001.01.031.0002.2001 - Gestão Administrativa - CMC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

#### VII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica, visto a natureza indivisível da contratação.

#### VIII - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A escolha deste curso objetiva contribuir para aumento da eficiência operacional, além de otimizar a gestão dos serviços prestados para todas as dependências da unidade administrativa, e no aprimoramento técnico dos profissionais – público alvo do treinamento.

Espera-se que, ao final do curso, seus participantes tenham condições de avaliar a melhor estratégia, as melhores práticas, soluções diversas e possíveis para o mais seguro atendimento das diversas áreas e demandas atuantes nesta temática, tudo dentro e em conformidade com as melhores práticas administrativas.

#### IX - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Entendemos que a contratação é viável, com base neste Estudo Técnico Preliminar, submetendo-o à superior análise e aprovação da Administração.

#### X – ASSINATURAS

Cacoal/RO, 07/05/2024.

ERIKA CRISTINA DE LIMA MIRANDA  
Chefe de Gabinete





Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Cacoal

## **ANEXO – ANÁLISE DOS RISCOS**

### **ESCALA DE PROBABILIDADES**

| <b>Frequência</b> | <b>Significado</b>                                                                                                                                                                                                                               | <b>Expressão</b> |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>Raríssima</b>  | Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo de contratação. Embora possa assumir dimensão estratégica para a manutenção do processo, não há histórico disponível para sua ocorrência.                      | 0,1              |
| <b>Rara</b>       | Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.                                                                                               | 0,35             |
| <b>Eventual</b>   | Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.                                                                                | 0,7              |
| <b>Frequente</b>  | Evento se reproduz muitas vezes, se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente, mesmo para os que conhecem pouco o processo de contratação. | 1                |

### **ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS**

| <b>Impacto</b>         | <b>Significado</b>                                                                                                                                                                                  | <b>Expressão</b> |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>Irrelevante</b>     | Degradação na operação do processo de contratação, porém causando impactos mínimos para o órgão/entidade (em termos financeiros, danos à imagem, afetação da qualidade do processo de contratação). | 10               |
| <b>Pouco relevante</b> | Degradação na operação do processo de contratação, causando pequenos impactos no órgão/entidade.                                                                                                    | 20               |
| <b>Relevante</b>       | Interrupção do processo de contratação, causando impactos significativos para o órgão e entidade, porém passível de recuperação.                                                                    | 50               |
| <b>Muito relevante</b> | Interrupção do processo, causando impactos irreversíveis para o órgão/entidade.                                                                                                                     | 100              |



Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Cacoal

RESULTADO - GESTÃO DE RISCOS

| RISCOS                                                                                                                             | DANO                                                | PROBABILIDADES | CONSEQUÊNCIAS | NÍVEL DE RISCO | AÇÕES SUGERIDAS                                                                                                  | AÇÕES DE CONTINGÊNCIA                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------|---------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Falta de orçamento                                                                                                                 | Restrição à capacitação, não realização do evento   | Raríssima      | Relevante     | Baixo          | A contratação somente será formalizada após a garantia, nos autos, de que existe disponibilidade orçamentária.   | Acionar a Diretoria Financeira/Administrativa para providenciar o remanejamento do orçamento do exercício financeiro ou, em último caso, suspender a contratação em comento. |
| Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes | Falta de organização, atrasos, dentre outros.       | Rara           | Relevante     | Médio          | Convocação de servidores com conhecimento técnico adequado disponíveis à demanda para a confecção dos artefatos. | Reexame de documentos durante o planejamento da contratação.                                                                                                                 |
| Contratação com preço acima da média do mercado                                                                                    | Contratação com valor inexecutável ou superfaturado | Rara           | Relevante     | Baixo          | Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim.                      | Não adjudicação do certame.                                                                                                                                                  |





Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Cacoal

|                                                        |                               |           |                 |       |                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------|-----------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Não entrega do objeto por parte da empresa contratada. | Não realização do treinamento | Raríssima | Muito relevante | Baixo | Garantir que a empresa possua pleno conhecimento de suas obrigações assumidas no contrato e das consequências sanções a serem aplicadas em caso de descumprimento. | Verificada a irregularidade, o fiscal deverá notificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis, não só com base na legislação em vigor, mas também balizando-se no instrumento contratual utilizado. |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------|-----------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Câmara Municipal de Cacoal  
Este documento foi assinado digitalmente por ERIKA CRISTINA DE LIMA MIRANDA (CPF ###.###.392-##), em 07/05/2024 - 11:22, e pode ser validado pelo QR Code ao  
pelo link: <https://lxsig.lxsistemas.com.br/cmccacoal/documento/Assinado/59700>. Folha 7 de 9





# PATRÍCIA PIMENTA

MENTORA / PROJETORA  
ESCRITORA / PALESTRANTE

“Liderança aliada com coordenação é a capacidade de traduzir visão em realidade e otimização de tempo, gerando resultados extraordinários.”  
(Warren Bennis)

## ESPECIALIZAÇÃO

- Contadora
- Matemática
- Engenheira de Produto
- Gestão Publica
- MBA em comercio e exterior
- MBA em produtiva empresarial
- Especialização Gestão Empresarial Corporativa e produtividade em série.
- Mestrada / Master's Degree in Business Development and projects.
- Doutorado em Gestão e Cultura Gestão Publica e Privada
- Engenharia de Produção 12/24

## DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO E EMPRESARIAL

- Desenvolvimento de tempos e métodos processos empresariais.
- Otimização dos processos;
- Avaliação de cargos utilizando ferramenta DISC;
- PDE Corporativo / Plano de Desenvolvimento Empresarial e Gestão Publica;
- PDC Desenvolvimento de plano de carreira;
- Avaliação da Participação de Lucros e Resultados;
- Capacitação de Supervisores e Coordenadores;
- Workshop de liderança;
- Treinamento Business individual / grupo

## HABILIDADES

Gestão de Desenvolvimento humano  
Especialista em projetos  
Controladoria em acessão  
Gestão produtiva dos Processos  
Administração e Contabilidade Empresarial  
Desenvolvimento humano com métodos criativos  
Gestão de controle e produtividade

Telefones (069) 99960-9424  
@patriciapimentamentora  
nogueirapimentapatricia123@gmail.com





# PATRÍCIA PIMENTA

MENTORA / PROJETORA  
ESCRITORA / PALESTRANTE

“Liderança aliada com coordenação é a capacidade de traduzir visão em realidade e otimização de tempo, gerando resultados extraordinários.”  
(Warren Bennis)

## ESPECIALIZAÇÃO

- Contadora
- Matemática
- Engenheira de Produção e Produto
- Esp. Gestora Publica e Privada
- MBA em comercio e exterior
- MBA em produtiva empresarial
- Especialização Gestão Empresarial Corporativa e produtividade em série.
- Mestranda / Master's Degree in Business Development and projects. Universidade do México
- Treinador Business

## HABILIDADES

- Gestão de Desenvolvimento humano
- Especialista em projetos
- Controladoria em acessão
- Gestão produtiva dos Processos
- Administração e Contabilidade Empresarial
- Desenvolvimento humano com métodos criativos
- Gestão de controle e produtividade

## ORÇAMENTO;

- Plano de Desenvolvimento Empresarial:

Sendo quatro (4) encontros mensais, com o time de desenvolvimento com duração de uma hora em grupo, e desenvolvimento separados de 40 a 60 minutos, por colaborador. Uma media de 10 horas mensais.

Contrato de base de três meses, sendo três acompanhamentos mensais presencial, acompanhamento mensal duvidas e questionamento inclusos.

Métodos de Coordenação Inclusiva para Empresários e Jornada do Empresarial;

Agenda Programada;

Desenvolvimento de Gestão;

Padronização de Business; Desenvolvimento de PDE (Plano de Desenvolvimento Empresarial)

Palestra e Treinamento

Investimento de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais

Contrato realizado, e cargos e impostos realizada e de responsabilidade pela contratada, valor referente podendo ser negociado pelo contratante.

